

Versão alterada pela [PORTARIA TRT13 CGP N° 506/2022](#)

PORTARIA TRT13 CGP N.º 058, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

I - Remover o servidor JOSÉ GLEYDSON OLIMPIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, matrícula n.º 201.349.302, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Designar o servidor JOSÉ GLEYDSON OLIMPIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, matrícula n.º 201.349.302, para exercer a Função Comissionada de Assistente III – FC-03, da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

~~III - Colocar o servidor JOSÉ GLEYDSON OLIMPIO PEREIRA, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, matrícula n.º 201.349.302, lotado na 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, até ulterior deliberação: ([Alterado pela PORTARIA TRT13 CGP N° 506/2022](#))~~

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente